

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2013

Contrato Nº.: 39/2013  
Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
Contratada.: BETHA SISTEMAS LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de junho de 2013 o Contrato de Locação de Sistemas e Serviços nº. 39/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 28/2013, Inexigibilidade de Licitação 02/2013 cujo objeto é a locação dos sistemas de Gestão de Recursos Humanos e de Gestão de Ponto Eletrônico para o Município de Paulo Frontin-Pr.

2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do inciso XI, do art. 40, inciso III, do art. 55 e incisos II e IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira passando a prevalecer o seguinte:

Alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência, passará a prevalecer o seguinte:

“O prazo da contratação será prorrogado em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de junho de 2014 a 19 de junho de 2015”.

A Cláusula Terceira – Do Valor, considerando o índice acumulado do IGP-M/FGV de 7,8434%, referente o período de junho/2013 a maio/2014, a partir de 20 de junho de 2014 passará a prevalecer o seguinte:

“Pela locação dos sistemas objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 801,27 (oitocentos e um reais, vinte sete centavos), perfazendo o total de R\$ 9.615,24 (nove mil, seiscentos e quinze reais, vinte e quatro centavos) para o período contratual de conformidade com os valores abaixo especificados:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT
3	12	Mês	Sistema de Recursos Humanos	330,00
4	12	Mês	Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico	471,27
Total mensal				801,27

“.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 04 de junho de 2014.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rogério Vial  
**Código Identificador:**3E6133DA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 05/06/2014. Edição 0510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>